



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

***Aprova o Planejamento
Estratégico da Justiça Militar do
Estado do Rio Grande do Sul para o
período de 2015 a 2020.***

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXVI, da Lei n.º 7.356/80, na Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 480-07.00/158, em Sessão Administrativa de 20 de agosto de 2015, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Anexo I desta Resolução), para o período compreendido entre os anos de 2015/2020, elaborado pela Comissão nomeada na Portaria n.º 15/2015 do TJMRS.

Art. 2º. A supervisão, a coordenação e a orientação do Plano Estratégico estarão sob a responsabilidade da Presidência, dos magistrados do 1º e do 2º graus, da Direção-Geral, do Núcleo de Gestão Estratégica e dos integrantes da Comissão nomeada na Portaria n.º 15/2015 do TJMRS.

Art. 3º. Os servidores ficam convocados a envidar todos os esforços no sentido de atingir os objetivos propostos, alicerçados na missão e na visão estabelecida no Planejamento Estratégico, conforme os indicadores e os projetos propostos no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 71, de 15 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

Sergio Antonio Berni de Brum

Juiz-Presidente

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Coronel
Juiz-Vice-Presidente

Dr. Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz

Fábio Duarte Fernandes – Coronel
Juiz

Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz

Dra. Maria Emília Moura da Silva
Juíza

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

(Publicada no DJE nº 5.628 de 25 de agosto de 2015)